

### Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória Centro Universitário de União da Vitória Reitoria

### EDITAL N.º 59/2017

O REITOR no exercício da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, e considerando a necessidade de adequação nas instalações da Fundação, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

1. A abertura de processo seletivo para escolha de bolsistas para preenchimento de vagas em projetos de extensão.

2. As vagas tem a seguinte distribuição:

n.	Projeto	Orientadora	Curso(s)	Vagas
1	Readequação de espaços públicos com	Fernanda Meyer	Arquitetura e Urbanismo	2
	finalidade de conforte e acessibilidade	Sokolek	Engenharia Civil	

- 3. As **inscrições** deverão ser feitas na **secretaria da Uniuv**, em União da Vitória, no horário de expediente do setor, no período de **18/8/2017** a **22/8/2017**, em envelope devidamente identificado com o nome do acadêmico e contendo os seguintes documentos:
  - a. Ficha de inscrição (ANEXO I);
  - b. Cópia do documento de RG;
  - c. Cópia do documento CPF;
  - d. Cópia de comprovante de residência;
  - e. Carta de intenções para o Programa de Projetos de Extensão (ANEXO II);
  - f. Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 4h (quatro horas) de atividade semanais (ANEXO III).
  - 4. Para a concessão da bolsa, o estudante deverá:
  - a. Estar regularmente matriculado em curso da Uniuv de acordo com a área do projeto para o qual se inscreveu;
  - b. Ser aprovado em processo seletivo para o respectivo programa;
  - c. Não ser bolsista de outro programa de fomento da Uniuv.
  - 5. A relação das inscrições homologadas será divulgada por edital no dia 23/8/2017.
  - 6. O processo de seleção será constituído de duas etapas, sendo:
  - a. Avaliação da carta de intenções sobre ação no projeto (até 5,0 pontos);
  - b. **Entrevista** (até 5,0 pontos).
- 7. As **entrevistas** ocorrerão no período de **24/8/2017** a **25/8/2017**, em horário e local a ser divulgado em novo edital.



## Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória Centro Universitário de União da Vitória Reitoria

- 8. A classificação se dará em ordem decrescente considerando a pontuação obtida pelos candidatos, para cada projeto.
- 9. Em caso de empate, tem-se por critério de desempate a melhor média de aproveitamento acadêmico.
  - 10. A relação de classificados será divulgada por edital no dia 29/8/2017.
  - 11. O projeto tem vigência até o fim do ano letivo de 2017.
- 12. Cada bolsista receberá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês durante a vigência do projeto, a partir da efetivação no programa.
  - 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

União da Vitória, 18 de agosto de 2017.

# Alysson Frantz Reitor p/ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

assinado no original.